

**\_ DECISÃO \_**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022/PMT**

**RECURSO ADMINISTRATIVO SOBRE  
PROPOSTAS TÉCNICAS. PROVIMENTO  
PARCIAL. ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO.**

Em atenção ao parecer técnico que integra os autos da licitação em destaque, cujos fundamentos foram corroborados pela Comissão Permanente de Licitação, delibera-se:

Julgo pelo PROVIMENTO PARCIAL das razões apresentadas em sede de recurso administrativo e suas contrarrazões, as quais foram formalizadas através dos Protocolos 53.381/2022, 56.728 e 57.744/2022, modificando-se a pontuação originalmente atribuída às licitantes, conforme pareceres em anexo.

Ante o exposto, intime-se as empresas recorrentes e demais participantes do processo licitatório acerca da presente decisão, e proceda-se aos atos subsequentes da licitação.

Publique-se.

Tubarão/SC, 13 de março de 2023.

---

**GELSON JOSÉ BENTO**  
**Prefeito Interino**